

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 20496 / 2024	21/05/2024	2023/250.10.101/15

ASSUNTO: Ata n.º 2 - Procedimento concursal comum para contratação de um Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Análise das candidaturas

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, o Fiscal do Serviço de Fiscalização, João Luís Peniche Raminhos Plácido, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 21 de setembro de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos quinze candidatos, deliberou o júri admitir onze candidatos e excluir quatro candidatos, conforme consta no Anexo I;
2. Em conformidade com o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

3. O projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
